

Aditivo ao Termo de Contratação – Serviços de Dados

Contratadas

Algar Telecom S/A., prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e suas filiais;

Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, nº 1220 - São Paulo/SP e suas filiais.

Contratante

Nome/Razão social: SAO PAULO NEGOCIOS

CNPJ: 28.743.311/0001-60

Inscrição Estadual:

Contato Comercial: JOAO PEDRO DE SOUZA ALVES DE PAULA

E-mail: joaop.paula@spnegocios.com

Contato técnico: JOAO PEDRO DE SOUZA ALVES DE PAULA

Telefone: [REDACTED]

E-mail: joaop.paula@spnegocios.com

Por meio deste instrumento, as partes qualificadas acima acordam, de forma mútua, proceder à alteração do Termo de Contratação, assinado em 07/10/2025, visando implementar as modificações estabelecidas na tabela abaixo.

Dados do Serviço alterado

Tipo de Alteração: Downgrade sem mudança de endereço

Nº do circuito: 0000215274

Produto: Internet Link

Velocidade: 300 Mbps

Custo mensal (c/tributos): R\$ 650,10

Quantidade IP's: 8

Valor IP's adicionais: R\$ 50,00

Dados de Instalação

Endereço: R LIBERO BADARO - 293 - BAIRRO CENTRO - CEP 01009-000 - SAO PAULO - SAO PAULO

Valor da instalação: R\$ 0,00

Prazo para instalação: 30 dias

Haverá renovação contratual? SIM

Prazo mínimo de permanência: 12 Meses

Prazo contratual: 12 meses

Faturamento do serviço

Nome/Razão social: SAO PAULO NEGOCIOS

CNPJ: 28.743.311/0001-60

Inscrição Estadual:

Endereço: R LIBERO BADARO - 477 - BAIRRO CENTRO - CEP 01009-000 - SAO PAULO - SAO PAULO

Número Conta Faturamento: [REDACTED]

Opções de vencimento: 20

Demais informações para faturamento:

Informações do(s) Serviço(s)

A data base para fins de reajuste anual será alterada? SIM

Fator de correção: IPCA

Dados do Serviço alterado

Tipo de Alteração: Upgrade

Nº do circuito: 0000215275

Produto: Gerenciamento de Rede

Velocidade:

Custo mensal (c/tributos): R\$ 89,90

Quantidade IP's:

Valor IP's adicionais: -

Dados de Instalação

Endereço: R LIBERO BADARO - 293 - BAIRRO CENTRO - CEP 01009-000 - SAO PAULO - SAO PAULO

Valor da instalação: R\$ 0,00

Prazo para instalação: 20 dias

Haverá renovação contratual? SIM

Prazo mínimo de permanência: 12 Meses

Prazo contratual: 12 meses

Faturamento do serviço

Nome/Razão social: SAO PAULO NEGOCIOS

CNPJ: 28.743.311/0001-60

Inscrição Estadual:

Endereço: R LIBERO BADARO - 477 - BAIRRO CENTRO - CEP 01009-000 - SAO PAULO - SAO PAULO

Número Conta Faturamento: 100018438627

Opções de vencimento: 20

Demais informações para faturamento:

Informações do(s) Serviço(s)

A data base para fins de reajuste anual será alterada? SIM

Fator de correção: IPCA

Dados do Serviço alterado

Tipo de Alteração: Upgrade

Nº do circuito: 0000215276

Produto: Anti DDoS

Velocidade:

Custo mensal (c/tributos): R\$ 510,00

Quantidade IP's:

Valor IP's adicionais: -

Dados de Instalação

Endereço:

Valor da instalação: R\$ 0,00

Prazo para instalação: 20 dias

Haverá renovação contratual? SIM

Prazo mínimo de permanência: 12 Meses

Prazo contratual: 12 meses

Faturamento do serviço

Nome/Razão social: SAO PAULO NEGOCIOS

CNPJ: 28.743.311/0001-60

Inscrição Estadual:

Endereço: R LIBERO BADARO - 477 - BAIRRO CENTRO - CEP 01009-000 - SAO PAULO - SAO PAULO

Número Conta Faturamento: [REDACTED]

Opções de vencimento: 20

Demais informações para faturamento:

Informações do(s) Serviço(s)

A data base para fins de reajuste anual será alterada? SIM

Fator de correção: IPCA

Total do custo mensal recorrente	Total do custo não recorrente
R\$ 1.300,00	R\$ 0,00

Disposições Gerais



3.1 As tarifas da Solução e/ou serviços poderão ser reajustadas a cada 12 (doze) meses contados da data de ativação do serviço, conforme apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo. Em caso de majoração das alíquotas tributárias os valores poderão ser repassados a **Contratante**.

3.2 Em caso de solicitação de *downgrade* do plano, a multa corresponderá a 30% do valor da diferença entre as prestações inicialmente contratadas e as novas prestações ajustadas. O pagamento da multa deverá ser realizado em até 30 dias após a comunicação da denúncia, *downgrade* ou rescisão.

3.3 As alterações serão realizadas conforme viabilidade técnica, análise financeira, requisitos comerciais e de crédito, com prazo de até 60 dias úteis após a confirmação.

3.4 A **Contratante** reconhece que este Aditivo está vinculado e integra o Termo de Contratação mencionado no preâmbulo, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido Termo de Contratação e Contrato de SCM registrado sob nº 3367003 no Cartório de Uberlândia/MG e disponível em www.algar.com.br. A **Contratante** declara ciência dos termos, que seus representantes estão regularmente constituídos e que as informações prestadas, especialmente sobre o endereço de instalação, são verdadeiras e de sua responsabilidade.

3.5 As Partes declaram estar em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018).

3.6 Todas as Partes reconhecem a validade da contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz. Caso as Partes optem por não utilizar a assinatura digital e/ou eletrônica, a **Contratante** deverá imprimir este documento, rubricar suas folhas e, em qualquer caso, as Partes reconhecem que o presente instrumento constitui título executivo extrajudicial.

3.7 As Partes elegem o foro da Comarca de Uberlândia/MG, para resolver as questões relacionadas ao presente Contrato.

Local e data : [[local]], [[dia]] de [[mes]] de [[ano]]

Assinado por: [REDACTED] te2-assinatura [REDACTED]
BCE26CB5EB8C4CC... E29A839ABCEC4A0...

Contratante 1

Nome: [[contratante1-nome]]

Cargo: [[contratante1-cargo]]

[[algar1-assinatura]]

Contratante 2

Nome: [[contratante2-nome]]

Cargo: [[contratante2-cargo]]

[[algar2-assinatura]]

Assinado por:

[Redacted]

3FCEC5A372AE4E4...

Contratada 1

Nome: [[[algar1-nome]]]

Cargo: [[[algar1-cargo]]]

DocuSigned by:

[[[testemunha1-assinatura]]]

A251F3ACD5E0440...

Testemunha 1

Nome: [[[testemunha1-nome]]]

Cargo: [[[testemunha1-cargo]]]

Assinado por:

[Redacted]

58955C04D7404F0...

Contratada 2

Nome: [[[algar2-nome]]]

Cargo: [[[algar2-cargo]]]

Assinado por:

[[[testemunha2-assinatura]]]

01CE32295C06462...

Testemunha 2

Nome: [[[testemunha2-nome]]]

Cargo: [[[testemunha2-cargo]]]

Contrato de Concessão de Benefícios e Outras Avenças

Estabelece as condições dos benefícios concedidos e define o prazo mínimo de permanência da **Contratante**.

Contratadas

Algar Telecom S/A. e Vogel Telecomunicações e Informática S/A. e, de outro lado, a **Contratante** — Nome/Razão social: SAO PAULO NEGOCIOS CNPJ: 28743311000160, ambas qualificadas no Termo de Contratação.

Dados do Serviço

Serviço: Internet Link, Gerenciamento de Rede, Anti DDoS

Velocidade: 300 Mbps, NÃO SE APLICA, NÃO SE APLICA

Valor mensal: R\$ 1.300,00

Valor total: R\$ 15.600,00

Termos Gerais

(i) Benefícios:

- a) SLA diferenciado de solução de incidentes.
- b) Central de atendimento exclusivo para empresas.
- c) Investimentos específicos para atendimento à solução.

(ii) Prazo de permanência (meses): 12 Meses.

Para viabilizar a prestação do Serviço, as **Contratadas** concedem à **Contratante** os benefícios especificados neste Contrato e, em contrapartida, a **Contratante** compromete-se a permanecer vinculada ao Contrato pelo prazo de permanência mínima estabelecido.

 (iii) **Multa:** Será aplicada uma multa de 30% sobre o valor das prestações futuras nos seguintes casos: a) se a **Contratante** denunciar o Contrato mediante notificação por escrito às **Contratadas**, ou der causa à rescisão antes do prazo mínimo de permanência, o percentual será calculado com base no valor da prestação vigente no mês da extinção ou cancelamento do Contrato; b) em caso de solicitação de *downgrade* do plano, a multa corresponderá a 30% do valor da diferença entre as prestações inicialmente contratadas e as novas prestações ajustadas. O pagamento da multa deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a comunicação da denúncia, *downgrade* ou rescisão.

 (iv) Após o término do prazo inicial, se nenhuma das Partes se manifestar por escrito em até 30 (trinta) dias antes do fim, as condições comerciais serão automaticamente renovadas por tempo indeterminado.

A **Contratante** declara que lhe foi facultada a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, mas que em função das condições técnicas e comerciais mais vantajosas optou pela contratação por maior período conforme previsto neste instrumento.

 (v) As Partes conhecem todas as condições deste negócio jurídico, sendo as obrigações proporcionais conforme os valores vigentes na data do Contrato. A nulidade ou omissão de qualquer cláusula não prejudica as demais. Este instrumento constitui título executivo extrajudicial, passível de execução específica conforme o Código de Processo Civil.

(vi) A CONTRATANTE é uma pessoa jurídica de direito privado que exerce atividade empresarial e, utilizará o Serviço descrito neste instrumento para viabilizar a oferta e/ou prestação de seus serviços e produtos para os seus clientes finais, de modo que o presente Contrato rege-se pelas disposições do Código Civil.

Local e data : [[local]] , [[dia]] de [[mes]] de [[ano]]

Assinado por:

BCE26CB5EB8C4CC...

Contratante 1

Nome: [[contratante1-nome]]

Cargo: [[contratante1-cargo]]

Assinado por:

3F0EC5A372AE4E4...

Contratante 2

Nome: [[contratante2-nome]]

Cargo: [[contratante2-cargo]]

Assinado por:

E29A839ABCEC4A0...

Assinado por:

58955C04D740F0...

Contratada 1

Nome: [[algar1-nome]]
Cargo: [[algar1-cargo]]

Contratada 2

Nome: [[algar2-nome]]
Cargo: [[algar2-cargo]]

Aditivo ao Termo de Contratação – Serviços de Voz

Contratada

Algar Telecom S/A., prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e suas filiais;

Contratante

Nome/Razão social: SAO PAULO NEGOCIOS

CNPJ: 28.743.311/0001-60

Inscrição Estadual:

Contato Comercial: JOAO PEDRO DE SOUZA ALVES DE PAULA

E-mail: joaop.paula@spnegocios.com

Prazo para recebimento da Nota Fiscal: **Em até 5 dias antes do vencimento da conta.**

Nota fiscal agrupada? Não

Demais informações para faturamento:

Contato técnico: JOAO PEDRO DE SOUZA ALVES DE PAULA

Telefone: [REDACTED]

E-mail: joaop.paula@spnegocios.com

Por meio deste instrumento, as partes qualificadas acima acordam, de forma mútua, proceder à alteração do Termo de Contratação, assinado em 07/10/2025, visando implementar as modificações estabelecidas na tabela abaixo.

Dados do Serviço alterado

Tipo de Alteração: Upgrade sem mudança de endereço

Nº do circuito: 0000215277-CP

Produto: Voz Total

Número chave: 01135141749

Ramais: 40

Quantidade de canais: 15

Conta mínima/franquia (c/tributos): R\$ 0.00

Assinatura (c/tributos): R\$ 1460.00

Dados de Instalação

Endereço: R LIBERO BADARO - 293 - BAIRRO CENTRO - CEP 01009-000 - SAO PAULO - SAO PAULO

Valor da instalação: R\$ 0,00

Prazo para instalação: 30 dias

Haverá renovação contratual? SIM

Prazo mínimo de permanência: 12 Meses

Prazo contratual: 12 meses

Haverá doação de número? Não

Dados doador portabilidade (Nome/Razão Social):

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Números doados:

Haverá Portabilidade? (Voz Total, DDG, Número Único) Não

Números portados:

Observação:

Faturamento do serviço

Nome/Razão social: SAO PAULO NEGOCIOS

CNPJ: 28.743.311/0001-60

Inscrição Estadual:

Endereço: R LIBERO BADARO - 293/ED - BAIRRO CENTRO - CEP 01009-000 - SAO PAULO - SAO PAULO

Número Conta Faturamento: [REDACTED]

Opções de vencimento: 20

Valores das tarifas ou preços (sem impostos)

Tipo da tarifa	Valor
Fixo-Fixo Local:	0.0000
Fixo-Móvel (não aplicável para o serviço de Número único):	0.0000
Fixo-Fixo LDN (não aplicável para o serviço de Número único):	0.0000
NVF (não aplicável para os serviços de DDG e Número único Nacional):	0.0000
LDI (conforme Anexo III do Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado. Não é aplicável para o serviço de DDG e Número Único Nacional).	0.6350

 Informações AdicionaisSVA¹ vinculado ao Serviço de Voz Total

Número Virtual Fixo: NÃO SE APLICA

Localidade Número Virtual Fixo: NÃO SE APLICA

Quantidade: 0

Valor mensal: NÃO SE APLICA

 Informações do(s) Serviço(s)

A data base para fins de reajuste anual será alterada? SIM

Fator de correção: IST

Outro (detalhar):

Disposições Gerais



3.1 As tarifas da Solução e/ou serviços poderão ser reajustadas a cada 12 (doze) meses contados da data de ativação do serviço, conforme apuração do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo. Em caso de majoração das alíquotas tributárias os valores poderão ser repassados a **Contratante**.

3.2 Em caso de solicitação de *downgrade* do plano, a multa corresponderá a 30% do valor da diferença entre as prestações inicialmente contratadas e as novas prestações ajustadas. O pagamento da multa deverá ser realizado em até 30 dias após a comunicação da denúncia, *downgrade* ou rescisão.

3.3 As alterações serão realizadas conforme viabilidade técnica, análise financeira, requisitos comerciais e de crédito, com prazo de até 60 dias úteis após a confirmação.

3.4 A **Contratante** declara ciência e adesão ao Despacho nº 262/2024 da ANATEL, comprometendo-se a utilizar os serviços conforme as normas regulatórias, especialmente quanto à vedação de cessão, revenda, aluguel ou intermediação dos recursos contratados a terceiros. Obriga-se, ainda, a manter os registros de chamadas por 5 (cinco) anos, disponibilizando-os à **Contratada** ou à ANATEL, e a não realizar manipulações indevidas de numeração.

3.5 A **Contratante** reconhece que este Aditivo está vinculado e integra o Termo de Contratação mencionado no preâmbulo, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do referido Termo de Contratação e Contrato de STFC registrado sob nº 3349962 no Cartório de Uberlândia/MG e disponível em www.algar.com.br. A **Contratante** declara ciência dos termos, que seus representantes estão regularmente constituídos e que as informações prestadas, especialmente sobre o endereço de instalação, são verdadeiras e de sua responsabilidade.

3.6 As Partes declaram estar em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018).

3.7 Todas as Partes reconhecem a validade da contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz. Caso as Partes optem por não utilizar a assinatura digital e/ou eletrônica, a Contratante deverá imprimir este documento, rubricar suas folhas e, em qualquer caso, as Partes reconhecem que o presente instrumento constitui título executivo extrajudicial. Esta contratação rege-se pelas normas estabelecidas no Código Civil.

3.8 As Partes elegem o foro da Comarca de Uberlândia/MG, para resolver as questões relacionadas ao presente Contrato.

Local e data : [[local]] , [[dia]] de [[mes]] de [[ano]]

<p>Assinado por: [REDACTED]</p> <p>BCE26CB5EB8C4CC...</p>	<p>Assinado por: [REDACTED]</p> <p>E29A839ABCEC4A0...</p>
---	---

Contratante 1

Nome: [[contratante1-nome]]
Cargo: [[contratante1-cargo]]

Contratante 2

Nome: [[contratante2-nome]]
Cargo: [[contratante2-cargo]]

Assinado por: [REDACTED]

3FCEC5A372AE4E4...

Contratada 1

Nome: [[algar1-nome]]
Cargo: [[algar1-cargo]]

Assinado por: [REDACTED]

58955C04D7404F0...

Contratada 2

Nome: [[algar2-nome]]
Cargo: [[algar2-cargo]]

DocuSigned by: [REDACTED]

A251F3ACD5E0440...

Testemunha 1

Nome: [[testemunha1-nome]]
Cargo: [[testemunha1-cargo]]

Assinado por: [REDACTED]

07CE32295C06462...

Testemunha 2

Nome: [[testemunha2-nome]]
Cargo: [[testemunha2-cargo]]

Contrato de Concessão de Benefícios e Outras Avenças

Estabelece as condições dos benefícios concedidos e define o prazo mínimo de permanência da **Contratante**.

Contratada

Algar Telecom S/A. e Vogel Telecomunicações e Informática S/A. e, de outro lado, a **Contratante** — Nome/Razão social: SAO PAULO NEGOCIOS CNPJ: 28743311000160, ambas qualificadas no Termo de Contratação.

Dados do Serviço

Serviço: Voz Total

Velocidade: NÃO SE APLICA

Valor mensal: R\$ 1.460,00

Valor total: R\$ 17.520,00

Termos Gerais

(i) Benefícios:



- a) SLA diferenciado de solução de incidentes.
- b) Central de atendimento exclusivo para empresas.
- c) Investimentos específicos para atendimento à solução.

(ii) Prazo de permanência (meses): 12 Meses.



Para viabilizar a prestação do Serviço, a **Contratada** concede à **Contratante** os benefícios especificados neste Contrato e, em contrapartida, a **Contratante** compromete-se a permanecer vinculada ao Contrato pelo prazo de permanência mínima estabelecido.



(iii) Multa: Será aplicada uma multa de 30% sobre o valor das prestações futuras nos seguintes casos: a) se a **Contratante** denunciar o Contrato mediante notificação por escrito à **Contratada**, ou der causa à rescisão antes do prazo mínimo de permanência, o percentual será calculado com base no valor da prestação vigente no mês da extinção ou cancelamento do Contrato; b) em caso de solicitação de *downgrade* do plano, a multa corresponderá a 30% do valor da diferença entre as prestações inicialmente contratadas e as novas prestações ajustadas. O pagamento da multa deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a comunicação da denúncia, *downgrade* ou rescisão.



(iv) Após o término do prazo inicial, se nenhuma das Partes se manifestar por escrito em até 30 (trinta) dias antes do fim, as condições comerciais serão automaticamente renovadas por tempo indeterminado.



A **Contratante** declara que lhe foi facultada a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, mas que em função das condições técnicas e comerciais mais vantajosas optou pela contratação por maior período conforme previsto neste instrumento.

(v) As Partes conhecem todas as condições deste negócio jurídico, sendo as obrigações proporcionais conforme os valores vigentes na data do Contrato. A nulidade ou omissão de qualquer cláusula não prejudica as demais.

Este instrumento constitui título executivo extrajudicial, passível de execução específica conforme o Código de Processo Civil.

(vi) A CONTRATANTE é uma pessoa jurídica de direito privado que exerce atividade empresarial e, utilizará o Serviço descrito neste instrumento para viabilizar a oferta e/ou prestação de seus serviços e produtos para os seus clientes finais, de modo que o presente Contrato rege-se pelas disposições do Código Civil.

Local e data : [[local]] , [[dia]] de [[mes]] de [[ano]]

Assinado por:

BCE26CB5EB8C4C...

Contratante 1

Nome: [[contratante1-nome]]

Cargo: [[contratante1-cargo]]

Assinado por:

E29A839ABCEC4A0...

Contratante 2

Nome: [[contratante2-nome]]

Cargo: [[contratante2-cargo]]

Assinado por:

3FCEC5A372AE4E4...

Contratada 1

Assinado por:

58955C04D7404F0...

Contratada 2

Nome: [[algar1-nome]]
Cargo: [[algar1-cargo]]

Nome: [[algar2-nome]]
Cargo: [[algar2-cargo]]

Termo de Contratação – Serviços de Tecnologia da Informação

O que você vai encontrar neste documento

1 **Solução Contratada**

2 **Informações do(s) Serviço(s)**

3 **Disposições Gerais**

Contratada

Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ n.º 05.872.814/0013-73, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e suas filiais.

Contratante

Nome/Razão social: SAO PAULO NEGOCIOS

CNPJ: 28743311000160

Inscrição Estadual:

Contato Comercial: JOAO PEDRO DE SOUZA ALVES DE PAULA

E-mail: joaop.paula@spnegocios.com

Endereço de correspondência: RUA LIBERO BADARO , 293 - CENTRO - SAO PAULO - SAO PAULO - CEP: 01009000

Faturamento do(s) serviço(s)

Endereço de faturamento é o mesmo endereço da Contratante: ☒ Sim

☐ Não,
endereço(s)
Quadro.

☐ Não,
endereço(s)
abaixo.

Número da Conta Faturamento: [REDACTED]

Nome/Razão social: SAO PAULO NEGOCIOS

CNPJ: 28743311000160

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA LIBERO BADARO , 293 - CENTRO - SAO PAULO - SAO PAULO - CEP: 01009000

Plano de Pagamento: ☒ Mensal

☐ Anual:

☐ Por Uso

☐ Outros:

Demais informações para faturamento:

Contato técnico: JOAO PEDRO DE SOUZA ALVES DE PAULA

Telefone: (11) [REDACTED]

E-mail:
joaop.paula@spnegocios.com

Informações do(s) Serviço(s)

Prazo mínimo de permanência: 12 MESES

Prazo contratual: **12 MESES**

Fator de correção: ☒ IPCA

☐ Outro (detalhar):

Solução Contratada

Serviço/Produto contratado: CLOUD PHONE PRO

Tenant (casos Microsoft Office):

Endereço de instalação é o mesmo endereço da Contratante:

☐ Sim, endereço principal ☐ Sim, endereço de faturamento ☐ Não, endereço(s) Quadro.

Nome / Razão Social (filial):

CNPJ: Inscrição Estadual:



Detalhes da Solução Contratada

Dados da Solução Contratada (se aplicável)

Serviço/Plano/Pacote	Quantidade	Valor Unitário Por Serviço/Plano/Pacote	Valor Total	Endereço De Instalação
CLOUD PHONE PRO				

Dados da Licença (se aplicável)

Tipo de Licenças	Quantidade	Valor Unitário por Licença	Valor Total
CLOUD PHONE – SOFOT PHONE	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00

Message Solution (se aplicável)

☐ E-mail ☐ SMS ☐ RCS

Rota Contratada (SMS)	Quantidade de Disparos	Valor Total
☐ Massiva ☐ Instantânea		

Valor unitário por disparo: R\$

Valor mensal Franquia: R\$

Valor mensal Plataforma: R\$

Valor unitário por disparo excedente: R\$

Envio: ☐ Nacional ☐ Internacional

Serviço Adicional (exclusivo para o SMS): ☐ Short Code (LA)

Setup ShortCode: R\$ Mensalidade Setup ShortCode: R\$

Microsoft Azure (se aplicável)			
Produto	Franquia ou Sob Demanda	Fator Multiplicador (markup)	Valor Total

1

Serviços

☐ Serv. Profissionais
 ☐ Serv. Gerenciados
 ☐ Bilhetagem
 ☐ Gestão de Custos Avançada
 ☒ Licenças

Valor Mensal ou Franquia (c/tributos)	Valor Setup/Instalação (se aplicável)	Valor Total do Contrato (c/tributos)
R\$ 360,00	-	R\$ 360,00

Disposições Gerais



3.1 O prazo de instalação da Solução objeto do presente instrumento estará definido na Proposta Comercial e/ou Catálogo de Serviços (anexo a este Termo de Contratação).

3.2 As tarifas da Solução e/ou Serviços poderão ser reajustadas a cada 12 (doze) meses contados da data de ativação do serviço, conforme apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo. Em caso de majoração das alíquotas tributárias os valores poderão ser repassados a **Contratante**.

3.2.1 Reajustes aplicados pela Microsoft nos serviços Office 365 e correlatos, poderão ser repassados à **Contratante**, na renovação mensal e/ou anual ou em novas contratações, conforme a tabela vigente da Microsoft. Esses repasses são independentes do índice previsto anteriormente e garantem o equilíbrio financeiro da contratação.

3.3 A ativação dos serviços apresentados neste documento, ficará sujeita a viabilidade técnica, análise financeira, requisitos comerciais e de crédito, bem como a apresentação e conferência dos documentos da **Contratante**.

3.4 Caso a **Contratante** proceda à denúncia, solicite *downgrade* ou der causa à rescisão contratual antes do decurso do período de permanência mínima objeto de instrumento próprio firmado entre as Partes, ficará sujeito ao pagamento de multa compensatória correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento), do valor das prestações vincendas, calculada com base no valor da prestação vigente no mês da extinção do serviço.

3.4.1 O pagamento da multa estipulada no item acima se dará de uma única vez, depois de transcorridos 30 (trinta) dias da comunicação da denúncia, *downgrade* ou rescisão contratual.

3.4.2 A multa referente à solicitação de *downgrade* corresponderá ao percentual descrito acima, calculada sobre a diferença entre as prestações inicialmente contratada e as novas prestações ajustadas.

3.5 Fica acordado entre as Partes que a multa contratual prevista no item 3.4 não se aplicará ao serviço de Office 365 e serviços correlatos. A **Contratante** adquire o serviço pelo prazo de 1 (um) ou 12 (doze) meses, sob o valor integral, que poderá ser pago em 1 (uma) ou 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas. Em caso de eventual cancelamento do serviço, os valores pagos não serão devolvidos e o valor residual deverá ser integralmente quitado pela Contratante.

3.5.1 As Partes estabelecem que a assinatura do Office 365 será renovada automaticamente, considerando o percentual vigente na tabela da Microsoft na data da renovação e respeitando a modalidade contratada, seja mensal e/ou anual.

¹ Os valores mencionados em todas às tabelas acima incluem os tributos.

3.5.2. Caso a **Contratante** tenha interesse em renegociar os termos ou cancelar a assinatura, deverá comunicar sua intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou registrar, por meio do sistema, o interesse na não renovação automática.

3.6 A Nota Fiscal discriminará os equipamentos fornecidos pela **Contratada** à **Contratante** em regime de comodato, caracterizando empréstimo sem custo. Referidos equipamentos permanecerão sob a posse da **Contratante** durante a vigência dos serviços estabelecidos neste Contrato. Em caso de rescisão, independentemente do motivo, a **Contratante** compromete-se a restituir tais equipamentos à **Contratada**, ao término do Contrato, em perfeito estado de conservação e funcionamento, salvo o desgaste natural decorrente do uso normal.

3.6.1 Caso ocorra a não devolução, extravio, perda, dano ou qualquer avaria que comprometa o funcionamento dos equipamentos, bem como em situações de recusa na devolução, a **Contratante** ficará responsável por indenizar a Contratada com base no valor de mercado vigente. Todas as despesas referentes à devolução dos equipamentos serão integralmente suportadas pela **Contratante**. Fica, desde já, autorizado o lançamento do valor da multa e/ou eventual indenização decorrente dos equipamentos por parte da Contratada, em uma única parcela, na Nota Fiscal ou mediante fatura de cobrança específica.

3.7 Este instrumento configura título executivo extrajudicial, passível de cobrança mediante processo de execução específica, conforme disposto no Código de Processo Civil.

3.8 O Anexo I – Proposta Comercial e/ou Catálogo de Serviços constitui parte integrante e indissociável do presente Termo de Contratação. Em caso de eventual conflito entre as disposições deste Termo de Contratação (incluindo seus anexos) e aquelas constantes do Contrato registrado em cartório, prevalecerão as condições negociadas e formalizadas neste Termo de Contratação.

3.9 A prestação dos serviços seguirá o Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação registrado sob nº 3367727 no Cartório de Uberlândia/MG e disponível em www.algar.com.br. A **Contratante** declara ciência dos termos, que seus representantes estão regularmente constituídos e que as informações prestadas, especialmente sobre o endereço de instalação, são verdadeiras e de sua responsabilidade.

3.10 As Partes declaram estar em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018).

3.11 Todas as Partes reconhecem a validade da contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz. Caso as Partes optem por não utilizar a assinatura digital e/ou eletrônica, a **Contratante** deverá imprimir este documento, rubricar suas folhas e, em qualquer caso, as Partes reconhecem que o presente instrumento constitui título executivo extrajudicial. Esta contratação rege-se pelas normas estabelecidas no Código Civil.

3.12 As Partes elegem o foro da Comarca de Uberlândia/MG, para resolver as questões relacionadas ao presente Contrato.

SÃO PAULO/SP, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Assinado por:

3FCEC5A372AE4E4...

Contratadas

Nome:

Cargo:

Assinado por:

BCE26C93EB040C...

Contratante

Nome:

Cargo:

DocuSigned by:

A25113AB05CE4A0...

Testemunha 1

Nome:

Cargo:

Assinado por:

58955C04D7404F0...

Contratadas

Nome:

Cargo:

Assinado por:

E29A639ABCEC4A0...

Contratante

Nome:

Cargo:

Assinado por:

3FCEC5A372AE4E4...

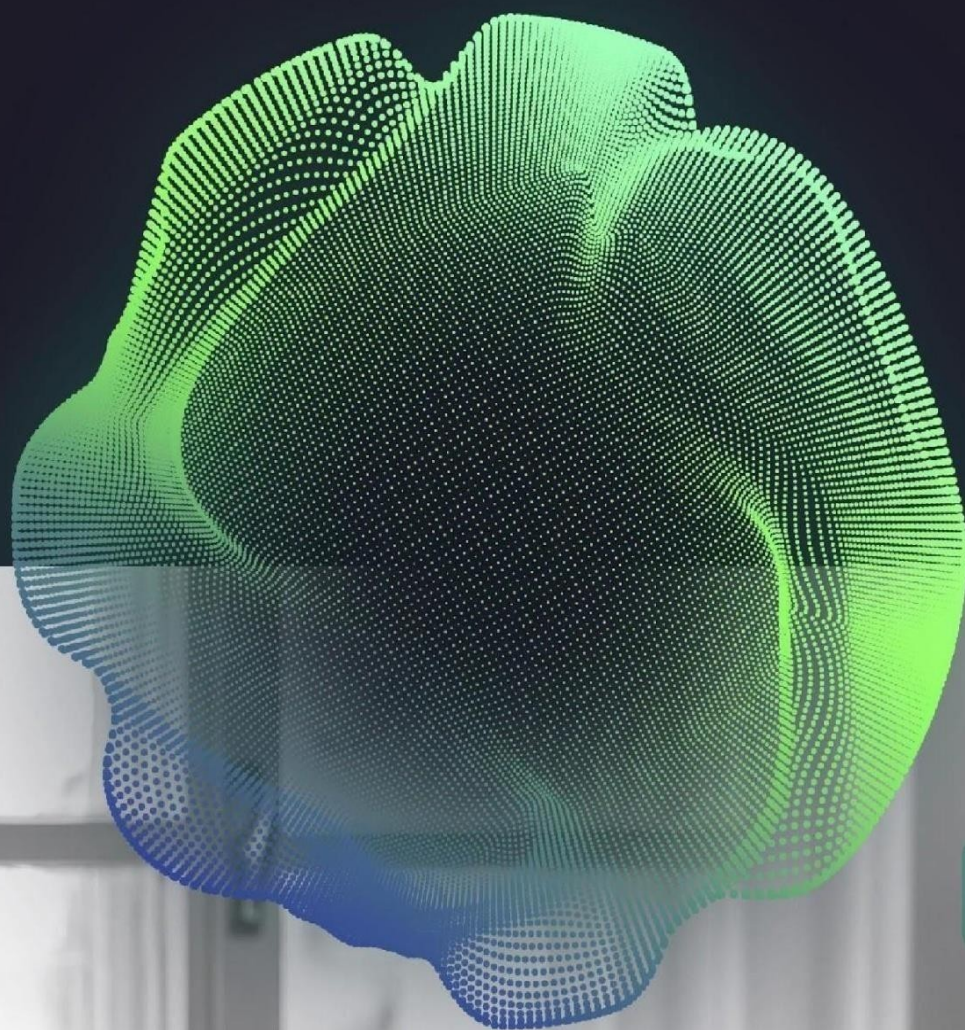
Testemunha 2

Nome:

Cargo:

PROPOSTA COMERCIAL

CLOUD PHONE PRO



Prezado (a) Sr (a) JOAO PEDRO DE SOUZA ALVES DE PAULA ;

Nossa missão é servir nossos clientes com soluções confiáveis e inovadoras em processos de negócios e tecnologia.

Baseado nas informações e requisitos a nós repassados e nas interações da nossa equipe com a sua equipe, elaboramos o que entendemos ser a melhor Proposta de Solução de Negócios para o escopo definido nesta proposta.

Gostaríamos de agradecer a oportunidade que nos foi concedida de entendermos as suas necessidades de tecnologia e de construirmos esta solução que foi tecnicamente validada pela sua equipe. Esperamos e trabalharemos para que este projeto seja o início de um relacionamento positivo entre nossas organizações e que gerará o valor esperado para o seu negócio.

Aguardando parecer de "V.Sa", desde já colocamos toda nossa equipe à sua disposição, em especial, ISIS OLIVEIRA GONÇALVES – [REDACTED] – isisog@algar.com.br

para eventuais esclarecimentos e continuidade do processo.

Este serviço será prestado pela empresa Algar Telecom SA, doravante PROPONENTE pertencente ao grupo ALGAR, cuja marca é ALGAR TELECOM.

1. SOBRE A SOLUÇÃO CLOUD PHONE PRO

O produto Cloud Phone Pro é uma solução completa, simples, intuitiva e segura de comunicação unificada, indicado para clientes que necessitam de ramais físicos e virtuais (softphones) com funções de PABX – não querendo despendar esforços financeiros e de serviços de manutenção e aquisição de equipamentos. Além disso, oferece aos seus usuários meios alternativos para que a comunicação flua de forma rápida e efetiva sem a restrição geográfica - A solução conta também com uma switch de comunicação completa para gestão de contact center, com URA, Gravação, Discador e painel que permite o monitoramento online de equipes e ou contact center, tudo isso com pagamento por uso, gestão online, escalável e com atendimento próximo.

2. SOLUÇÃO PROPOSTA

2.1. Escopo

O Cloud Phone Pro da Algar Telecom é a plataforma de comunicação em nuvem que unifica e gerencia a comunicação das empresas com seus clientes, equipes e fornecedores. Permitindo um ambiente fácil, escalável e com autonomia para atender às diversas necessidades de comunicação das empresas.

Com o Cloud Phone Pro a sua empresa poderá usufruir das funcionalidades de PABX em Nuvem através de ramais físicos (Aparelhos IP homologados) e virtuais (Softphone Web ou Smartphone).

A solução conta também com uma suíte de comunicação completa para gestão de Contact Center, com URA, Gravação, Discador, e painel que permite o monitoramento online de equipes de atendimento e ou contact center.

2.2. Descrição do Escopo

O serviço de Cloud PABX Softphone oferece as seguintes funcionalidades para o seu negócio:

Funcionalidade	Descrição
1. Identificação de chamada	Permite visualizar a origem da chamada (número e usuário) em um terminal telefônico.
2. Transferência de chamada	Permite atender e transferir (assistida ou às cegas) uma chamada para outro ramal, ou para números externos.
3. Captura de chamada	Permite que um ramal A capture uma ligação destinada a um ramal B, desde que A e B pertençam ao mesmo grupo de captura.
4. Grupo de captura	Funcionalidade para criação de grupos compostos por ramais, permitindo a captura de chamadas entre seus respectivos membros.
5. Chamada em espera	Permite colocar uma chamada em espera, visualizar (sinal visível e auditivo) e atender uma nova chamada. Ainda, deve ser possível retornar à primeira chamada.
6. Chefe/Secretária	Permite que uma ligação destinada ao ramal do “chefe” seja chamada no ramal da “secretária” e sinalizada no visor do terminal do “chefe”. Ambos podem atender a chamada. Opcionalmente, após um tempo (programável) de chamada no ramal da “secretária” o ramal do “chefe”

	passa também a ser chamado.
7. Áudio conferência a 3	É uma reunião formada por ligações simultâneas de até 3 ramais.
8. Re chamada	Após uma chamada informar sinal de ocupado, permite uma rediscagem automática quando o ramal de destino for desocupado.
9. Siga-me	Permite configurar o ramal para chamar em outro ramal ou número telefônico (telefonia fixa ou móvel).

10. Encaminhamento de Chamada	Permite encaminhar a chamada do ramal para um ou mais ramais, bem como para números externos, possui função “Não Perturbe”.
11. Perfil de Ramal	Permite definir permissões de discagem para um ramal (Ex.:Local, DDD, DDI e celular).
12. Relatórios de Gestão do Atendimento	Várias visões de relatórios que permitem a gestão de tudo o que acontece com o atendimento. Visões de ligações atendidas, perdidas, recebidas e custos.
13. Criptografia de ligações	Permite o sigilo e a confidencialidade nas ligações telefônicas realizadas entre os ramais. (TLS; SRTP)
14. Correio de voz/fax	Semelhante ao funcionamento de uma secretária eletrônica, esta funcionalidade permite que o usuário receba em sua caixa de e-mail um arquivo de áudio ou fax em anexo com a mensagem deixada por outro usuário.
15. Softphone Desktop (WebRTC)	Aplicativo que permite realizar e receber chamadas de voz através de computador/navegador web.

16. Softphone Mobile (IOS / Android)	Permite o uso do ramal em dispositivos móveis tais como smartphones e tablets. (IOS / Android).
---	---

UC e COLABORAÇÃO

O serviço de UC e Colaboração oferece as seguintes funcionalidades para o seu negócio

Funcionalidade	Descrição
1. Todos os recursos do pacote Cloud PBX Softphone	Todos os recursos do pacote Cloud PBX Softphone
2. Salas de Áudio Conferência	É um espaço virtual associado a um ramal para realização de uma áudio conferência. Solução com capacidade para 150 participantes.
3. Salas de Videoconferência	É um espaço virtual associado a um ramal para realização de uma videoconferência. Solução com capacidade para 25 dispositivos (device).
4. Integração com videoconferência	Possibilita o compartilhamento da videoconferência corporativa com outros dispositivos da solução de telefonia.
5. Webconferência	É o espaço virtual utilizado para a realização de conferências de vídeo e de áudio via web, onde as pessoas interagem online, assistem a uma apresentação, compartilham documentos, aplicativos ou área de trabalho.
6. Mensagem instantânea (chat)	Recurso de colaboração que permite a troca de mensagens de texto, arquivos de imagem, áudio e vídeo utilizando softphone e aplicações móveis (smartphone ou tablets).
7. Chamadas áudio e	Recurso de colaboração que permite a interação entre

vídeo	usuários com áudio e vídeo utilizando softphone e aplicações móveis (smartphone ou tablets).
8. Compartilhamento de tela	Recurso de colaboração que permite o compartilhamento da área de trabalho com os outros usuários participantes de uma chamada de vídeo ou webconferência.
9. Acesso externo (convidados)	Recurso de colaboração que permite a participação em uma webconferência de um convidado externo.
10. Gestão de Presença	Recurso que permite aos usuários publicar o estado de disponibilidade e habilidade em se comunicar com outras.

CONTACT CENTER

O serviço de Contact Center oferece as seguintes funcionalidades para o seu negócio.

Funcionalidade	Descrição
1. Interface agent desktop	<p>Permite que ele logue no sistema, envie os comandos para a plataforma e atenda as chamadas.</p> <p>O Agent Desktop possui suporte a WebRTC, habilitando que a própria tela do agente seja o softphone para atendimento das chamadas, não necessitando que seja utilizado um softphone ou um telefone IP externo para atendimento das chamadas.</p> <p>O Agente desktop não pode ser acessado pelo Smartphone.</p>
2. Posição de atendimento – Agente	<p>Funcionalidade que habilita um usuário da solução a funcionar como uma Posição de atendimento de callcenter, permitindo no mínimo as funcionalidades de login, logout, pause e unpaue para o usuário. A posição de atendimento</p>

	poderá logar em filas de atendimento que distribuem as chamadas de acordo com a estratégia pré-configurada na fila.
3. Fila de atendimento	<p>Serviço que permite criar uma fila de atendimento de clientes de acordo com a ordem de chegada das ligações. O sistema distribui as chamadas automaticamente para os agentes logados nas PAs. O cliente que está na fila ouve uma mensagem personalizada configurável no sistema e também pode ser habilitada a funcionalidade de anunciar a sua posição na fila para informar ao cliente uma previsão de atendimento. As filas de atendimento podem ser configuradas com algumas estratégias de entrega das chamadas aos agentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aleatório: Entregar as chamadas aos agentes de forma aleatória. • A mais tempo livre: Entregar a chamada ao agente que está a mais tempo livre. • O que menos falou: Entregar a chamada ao agente que tem menor tempo de conversação. • Sequencial: Entregar a chamada aos agentes de forma sequencial, lembrando que foi o último que atendeu a chamada.
4. Relatórios	<p>Tipos de relatórios necessários para a gestão eficiente do Call center:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidades de chamadas atendidas, não atendidas, transferidas e recusadas; • Tempos de espera das chamadas (médio, mínimo e máximo) • Tempos de duração das chamadas (médio, mínimo e máximo) • Causas de desconexão das chamadas • Gráficos de distribuição das chamadas no callcenter para medição de horários de picos e maior movimento • Estatísticas de sessões dos agentes, possibilitando ao supervisor acompanhar a produtividade das

	equipes e o detalhamento de todas as pausas(produtivas e não produtivas)
5. Painel de acompanhamento online	<p>O painel de acompanhamento online é um dashboard que exibe em tempo real o status do callcenter.</p> <p>Informações do painel de monitoramento online:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de chamadas em fila, • Quantidade de agentes logados, disponíveis, em pausa, em conversação, • Tempo médio de espera, tempo médio de conversação para cada fila configurada para ser exibida no painel; • Dashboards com informações resumidas que exibe o detalhamento das filas mostrando os agentes que estão logados, quais estão livres e quais estão em conversa, exibindo os detalhes do número do cliente que está falando com o agente naquele momento e o tempo de conversação da chamada atualizado em tempo real. Exibe também a lista de chamadas que estão na espera com o tempo de espera atualizado em tempo real. <p>Ações do Supervisor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ouvir as chamadas em tempo real com suporte ao recurso de whisper que permite ao supervisor conversar com o agente sem que o cliente ouça. • Transferir a chamada para o seu ramal ou para outro ramal; • Colocar um agente em pausa ou removê-lo da pausa. • Logar/deslogar um agente. • Trocar o agente de fila de atendimento.

DISCADOR

O serviço de DISCADOR é complementar a solução de Contact Center e agrega as seguintes funcionalidades para o seu negócio.

Funcionalidade	Descrição
1. Discador automático	<p>Funcionalidade que gera chamadas de forma automática de acordo com uma lista de números e um agendamento pré-definidos.</p> <p>O discador gera as chamadas e entrega as chamadas para um dos pontos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Áudio: gera a chamada e é tocado um áudio para a chamada ao ser atendida. • URA: gera a chamada e ao ser atendida a chamada é conectada a uma URA para que o cliente escute a mensagem. Caso a URA tenha menus de opções, o cliente pode selecionar uma opção e ser transferido. • Fila de atendimento: Gera a chamada e ao ser atendida a chamada é conectada a uma fila de atendimento entrando na regra de distribuição das filas.
2. Agendamento de campanhas automáticas a partir da importação de números providos por um webservice externo	O agendador de campanhas permite integrar o Discador a um webservice externo para buscar os números que a campanha deve usar para a discagem.
3. Importação de lista de números de discagem através de um CSV	Esta funcionalidade permite que o usuário importe uma lista de números para o sistema do discador para que sejam geradas as chamadas de discagem.
4. Relatórios gerenciais do discador	Os relatórios exibem as estatísticas das campanhas do discador com o objetivo de mostrar a eficiência das campanhas de discagem e a produtividade dos agentes.

URA Padrão

O serviço de URA oferece as seguintes funcionalidades para o seu negócio.

Funcionalidade	Descrição
1. Árvore de atendimento eletrônico multi-níveis	Funcionalidade de URA que permite a criação de uma árvore de atendimento possibilitando que o cliente seja orientado na navegação até que consiga solucionar a sua demanda ou transferir para a fila de atendimento mais adequada para atender ao tipo de demanda que o cliente deseja solucionar. A URA padrão poderá ter de 0 a 9 opções e até 3 níveis de navegação.
2. Ambientes de Desenvolvimento / Homologação / Produção	Os ambientes de Desenvolvimento, Homologação e Produção são utilizados para que as árvores de URA sejam desenvolvidas e testadas em paralelo sem afetar as URAs que estão em produção. Após a publicação em produção, caso haja alguma falha que não tenha sido identificada durante o processo de homologação, é permitido ao administrador retornar à versão anterior da árvore, evitando as falhas.

URA Personalizada

A URA Personalizada, permite integrações com outros serviços da empresa, porém essa demanda é tratada como projeto de alta complexidade e necessita de análise de viabilidade técnica e da estimativa de horas de serviços técnicos para a integração.

Funcionalidade	Descrição
1. Integração via	Funcionalidade que permite a integração da URA com webservices externas possibilitando que a partir da árvore URA, o sistema possa consultar dados externos para tornar a navegação mais inteligente e rica. Esta funcionalidade permite executar operações em serviços externos, maximizando a resolução de demandas dos clientes de

Webservices/REST API	<p>forma automática na URA sem a necessidade de transferir a chamada para atendimento humano.</p> <p>Além da integração com Webservices/REST API , o desenvolvedor da árvore de URA pode utilizar a linguagem de programação Javascript para realizar tratamentos de forma automática na própria árvore de URA sem a necessidade de criação de aplicações externas</p> <p>.</p>
-----------------------------	---

GRAVAÇÃO

O serviço de GRAVAÇÃO oferece as seguintes funcionalidades para o seu negócio.

Funcionalidade	Descrição
	Funcionalidade que permite a gravação das chamadas dos ramais do PABX, permitindo que seja habilitada a gravação da chamada em um ou mais ramais do PABX.
1. Gravação de chamadas de ramais	<p>Permite que seja configurada a gravação de todas as chamadas ou somente chamadas de saída ou somente chamadas de entrada ou somente chamadas internas (ramal/ramal).</p> <p>A gravação de chamada dos ramais é integrada à plataforma facilitando a localização/busca das gravações através dos dados das chamadas como data/hora, origem, destino, duração, entre outros filtros de busca.</p>
2. Gravação de chamadas de PAs de callcenter	<p>Funcionalidade que permite a gravação das chamadas das PAs do call center, permitindo que seja habilitada a gravação das PAs das filas de atendimento, gravando apenas a conversa do cliente com a PA, sem gravar a espera do cliente na fila. A gravação de chamada das PAs é integrada à plataforma facilitando a localização/busca das gravações através dos dados das chamadas como data/hora, origem, destino, duração, fila de atendimento, entre outros filtros de busca.</p>

3. Gravação em formatos abertos para facilitar a exportação (Wav e OGG)	<p>Os arquivos de gravação são gerados em formatos abertos facilitando a exportação e permitindo que softwares tocadores de mercado possam ouvir as gravações. As gravações podem ser</p> <p>ouvidas diretamente na plataforma ou exportadas para serem tocadas em um software externo.</p>
4. Log de auditoria de acesso às gravações	<p>Todo o acesso às gravações é salvo nos logs para auditoria futura, possibilitando que o supervisor tenha acesso à informação de quais</p> <p>usuários ouviram e quais usuários fizeram o download dos áudios das gravações.</p>
5. Controle de acesso às gravações	<p>O controle de acesso é utilizado para definir quais usuários da plataforma poderão ouvir as gravações. O controle de acesso permite que seja definido, por exemplo, que um usuário específico vai ter acesso às gravações de apenas um ramal ou de vários ramais ou dos ramais de um setor, permitindo que o administrador</p> <p>defina quais gravações cada usuário poderá acessar.</p>
6. Disponibilidade das Gravação	<p>As gravações estarão disponíveis por um período máximo de até 6</p> <p>meses contados a partir da gravação do ramal. O cliente poderá fazer o filtro de busca, ouvir e/ou baixar os arquivos neste período de disponibilização informado anteriormente.</p>

Integrações com outras operadoras teremos os custos de licenciamento por canal e mais as horas de desenvolvimentos estimadas de acordo com esforço de desenvolvimento de TI lançados em cobrança única através do Serviço Técnico.

URA personalizada teremos os custos de licenciamento por canal simultâneo, e este será cobrado mensalmente e mais as horas de desenvolvimentos estimadas de acordo com esforço lançados em cobrança única através do Serviço Técnico.

Serviços Profissionais inclui: Orientar o cliente como fazer o registro do telefone IP e realizar em conjunto testes de entrada e saída de ligações externas e entre ramais e Serviços de Onboarding.

A Integração Teams (direct Routing) é a integração nativa da pública com o MS Teams, sendo usada a interface do Teams para realização e recebimento das chamadas, para este serviço é necessário com o cliente tenha a licença Phone System.

Havendo novas necessidades de integração estimamos o esforço e enviaremos novos orçamentos para o cliente.

Assinado por:

[REDACTED]
BCE26CB5EB8C4CC...

Assinado por:

[REDACTED]
E29A839ABCEC4A0...

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: [REDACTED] Status: Concluído
 Assunto: Complete com o Docusign: SP NEGOCIOS - CLOUD PHONE 15 - TERMO ADESÃO.pdf, SP NEGOCIOS - CLOUD P...
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 28 Assinaturas: 28 Remetente do envelope:
 Certificar páginas: 6 Rubrica: 0 Isis Oliveira Gonçalves
 Assinatura guiada: Ativado Rua JOSE ALVES GARCIA 415
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado UBERLANDIA, MG [REDACTED]
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília isisog@algar.com.br
 Endereço IP: [REDACTED]

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Isis Oliveira Gonçalves Local: DocuSign
 14/09/2026 12:02:31 isisog@algar.com.br

Eventos do signatário

Alessandra Conceição Ferreira de Andrade
 ale.andrade@spnegocios.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por: [REDACTED]
 BCE26CB5E88C4CC...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: [REDACTED]
 Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 14/09/2026 12:10:46
 Reenviado: 14/09/2026 14:31:41
 Reenviado: 14/09/2026 15:12:24
 Reenviado: 14/09/2026 17:14:18
 Reenviado: 14/09/2026 17:31:25
 Reenviado: 15/09/2026 09:05:51
 Reenviado: 15/09/2026 11:48:50
 Reenviado: 15/09/2026 14:14:26
 Visualizado: 15/09/2026 14:29:41
 Assinado: 15/09/2026 14:31:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/09/2026 14:29:41
 ID: [REDACTED]

Celso Campello Neto
 celso.campello@spnegocios.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinado por: [REDACTED]
 E29A839ABCEC4A0...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: [REDACTED]

Enviado: 14/09/2026 12:10:47
 Reenviado: 14/09/2026 14:31:42
 Reenviado: 14/09/2026 15:12:25
 Visualizado: 14/09/2026 16:33:00
 Assinado: 14/09/2026 16:34:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/09/2026 16:33:00
 ID: [REDACTED]

CLAUDIO LUCIANO DE OLIVEIRA ALVES
 claudio.alves@algar.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinado por: [REDACTED]
 01CE32295C06462...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: [REDACTED]

Enviado: 14/09/2026 12:10:50
 Reenviado: 14/09/2026 14:31:42
 Visualizado: 14/09/2026 14:36:24
 Assinado: 14/09/2026 14:36:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Isis Oliveira
 isisog@algar.com.br
 Consultor de Vendas
 algar
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by: [REDACTED]
 A251F3ACD5E0440...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: [REDACTED]

Enviado: 14/09/2026 12:10:48
 Visualizado: 14/09/2026 12:11:04
 Assinado: 14/09/2026 12:11:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<div>Aceito: 30/03/2023 11:00:49</div> <div>ID: [REDACTED]</div> <div>José Thomaz de Azevedo Neto</div> <div>josethomaz@algar.com.br</div> <div>Coordenador de Vendas</div> <div>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</div> <div><div>Assinado por:</div><div>[REDACTED]</div><div>58955C04D7404F0...</div></div> <div>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado</div> <div>Usando endereço IP: [REDACTED]</div> <div>Enviado: 14/09/2026 12:10:49</div> <div>Visualizado: 14/09/2026 12:15:51</div> <div>Assinado: 14/09/2026 12:16:05</div>		
<div>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</div> <div>Aceito: 30/03/2023 09:19:05</div> <div>ID: [REDACTED]</div> <div>Wender Jefson do Amaral</div> <div>wenderja@algar.com.br</div> <div>Diretor Comercial</div> <div>Algar Telecom</div> <div>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</div> <div><div>Assinado por:</div><div>[REDACTED]</div><div>3FCEC5A372AE4E4...</div></div> <div>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo</div> <div>Usando endereço IP: [REDACTED]</div> <div>Assinado com o uso do celular</div> <div>Enviado: 14/09/2026 12:10:49</div> <div>Visualizado: 14/09/2026 14:04:22</div> <div>Assinado: 14/09/2026 14:04:35</div>		
<div>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</div> <div>Aceito: 25/08/2023 09:13:17</div> <div>ID: [REDACTED]</div>		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<div>Jayse Monique</div> <div>jayse.gomiero@spnegocios.com</div> <div>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</div> <div>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</div> <div>Não oferecido através da DocuSign</div> <div><div>Copiado</div></div> <div>Enviado: 14/09/2026 12:10:50</div> <div>Visualizado: 14/09/2026 12:15:04</div>		
<div>João Pedro de Paula</div> <div>joaop.paula@spnegocios.com</div> <div>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</div> <div>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</div> <div>Não oferecido através da DocuSign</div> <div><div>Copiado</div></div> <div>Enviado: 14/09/2026 12:10:51</div>		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/09/2026 12:10:52
Entrega certificada	Segurança verificada	14/09/2026 14:04:22
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/09/2026 14:04:35
Concluído	Segurança verificada	15/09/2026 14:31:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Algar Telecom S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Algar Telecom S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Algar Telecom S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at privacy@algar.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Algar Telecom S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to privacy@algar.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Algar Telecom S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Algar Telecom S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Algar Telecom S/A during the course of your relationship with Algar Telecom S/A.